

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à OLIMPIA EULALIA DE FARIA, esposa do servidor e segurado OLIMPIO SEBASTIÃO DE SOUZA, falecido no dia 04 de março de 2014, que requereu Pensão por Morte, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal e artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, com as alterações pertinentes, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005 - RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 31 de agosto de 2016, ao apreciar o processo nº 037/2016, decidiu, por concessão do benefício, determinando unanimidade. pela encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria à requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis".

Jaime Jerônimo dos∕Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.